



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 020/2025.CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE – BAHIA EXTRATO DO TERMO
ADITIVO DE PRAZO**Contrato nº:** 020/2025**Contratante:** Câmara Municipal de Inhambupe/BA.**Contratada:** GESTAC CONSULTORIA EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.030.781/0001-00.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria e assessoria legislativa especializada em integridade institucional e governança digital, com foco em garantir suporte técnico permanente à Câmara Municipal, mediante orientação especializada sobre boas práticas administrativas. Pretende-se, com isso, proporcionar maior segurança institucional aos agentes públicos, ampliar a capacidade de resposta da estrutura administrativa da Câmara e promover boas práticas de compliance.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 020/2025 por mais 12 (doze) meses, com vigência compreendida entre 11 de julho de 2026 a 11 de julho de 2027.

Justificativa Administrativa: A prorrogação do prazo contratual fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços de consultoria e assessoria legislativa especializada em integridade institucional e governança digital, indispensáveis ao suporte técnico permanente da Câmara Municipal, garantindo a orientação quanto às boas práticas administrativas, de governança e compliance, o fortalecimento da segurança institucional e a eficiência da gestão pública, permanecendo presentes o interesse público e a vantajosidade da manutenção da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro – CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE**

Estado da Bahia

Dotação Orçamentária:

Poder: 1 – Poder Legislativo Órgão: 0100 – Câmara Municipal Unidade: 0101 –

Câmara Municipal Dotação: 01.031.0012.2002 – Manutenção dos Serviços

Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Fonte de Recursos: 1500

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, cuja prorrogação atende ao interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 020/2025, que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 11 de julho de 2026.

Edilson da Silva Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Inhambupe

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro – CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br

